



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2015 - PMM TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMM PROCESSO Nº 065/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 005/2015 – PMM, em que se apresenta a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.749.674/0001-19, com sede a Rua Catarina Benett, nº 631, Centro, em Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Otávio Carvalho do Amaral, portador do CPF nº 611.342.879-68 e RG nº 4.411.558-1, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato terá **supressão de R\$ 22.757,44 (vinte e dois mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme planilha:

ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	Qtde	VALOR UNIT. (+)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>7</b>		<b>Iluminação Jardim</b>				
		Haste Aterramento Copperweld 2,40M	PÇ	16,00	38,29	R\$ 612,64
		Parafuso aço inoxidável 1/4"3/4" com porca/arruela lisa e arruela de pressão	PC	16,00	1,12	R\$ 17,92
		Caixa em liga de aluminio silicio com vedação com borracha cilíndrica 20x20x10cm, com tampa anti-derrapante-ref. CPAD 2020-10-WETZEL ou similar	PÇ	16,00	64,95	R\$ 1.039,20
		Reator liso interno alto fator de potência vapor de sódio 250W-254VOLTS(uso rural)	PÇ	16,00	145,03	R\$ 2.320,48
		Lampada vapor sódio 150W-OVOIDE	PÇ	16,00	35,14	R\$ 562,24
		Luminária: corpo óptico/refletor; chapa de aluminio de alta resistência tratado por processo de abrilhantamento eletroquímico com acabamento anodizado resistente intempéries	PÇ	16,00	1.137,81	R\$ 18.204,96
		SOMA = .....				R\$ 22.757,44



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 05 de maio de 2.016.

### MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

### ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Otávio Carvalho do Amaral

CPF nº 611.342.879-68

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMM

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2015, firmado com a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, que prevê a **EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL RIO DA ONÇA**, tendo supressão de R\$ 22.757,44 (vinte e dois mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 05 de maio de 2.016.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal